

**PORTARIA N.º 6142, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Osmar Antônio Borsato"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 24 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **Osmar Antônio Borsato**, matrícula n.º 157, ocupante do Cargo de Mestre de Construção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 09.07.2009 a 08.07.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.